



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

MATO GROSSO

LEI Nº 713 DE 15 DE DEZEMBRO DE 1.980.

DISPÕE SOBRE DOAÇÃO DE TERRENO A
IGREJA EVANGÉLICA A VOZ DA BÍBLIA

WILMAR PERES DE FARIAS, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e êle sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Prefeito Municipal autorizado a doar a "IGREJA EVANGÉLICA A VOZ DA BÍBLIA" de Barra do Garças, os lotes nºs. 14 (quatorze) 15 (quinze) da Quadra 173-A do Loteamento "Jardim Nova Barra" nesta cidade, reservados a Prefeitura Municipal.

Art. 2º- Os imóveis doados destinar-se-ão à construção do Templo da donatária.

Art. 3º- A donatária terá o prazo de 02 (dois) anos, para dar cumprimento definitivo à finalidade prevista no artigo anterior, sob pena de reversão dos imóveis ao patrimônio público Municipal.

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 15 de dezembro de 1980.

WILMAR PERES DE FARIAS

Prefeito Municipal

Reg.

Liv. 11

Fle. 124 v. e 125

Data 13-12-80

16º José

Of. de Gabinete